



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER CLJ N° 99/2024 AO PDL N° 8/2024

Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA sobre o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) n° 08/2024, que “*Concede o Título de Cidadão do Recife ao Sr. Manoel Deodoro Liberalquino Ferreira.*”; pela **APROVAÇÃO.**

**RELATOR:** Vereador ZÉ NETO

### I – RELATÓRIO

A Comissão de Legislação e Justiça recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Decreto Legislativo n° 08/2024, de autoria do Vereador Ebinho Florêncio, nos termos do Art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

O Projeto de Decreto Legislativo em análise pretende conceder o Título de Cidadão do Recife ao Sr. Manoel Deodoro Liberalquino Ferreira.

O Sr. Manoel Deodoro Liberalquino Ferreira nasceu em Canhotinho-PE. Com 7 anos de idade, começou a cantar em Programas Locais de Rádio e Televisão, estimulado por seu pai, ganhando, inclusive, o “I Concurso De Cantores Infantis Do Nordeste”, que foi patrocinado pela Rede Globo Nordeste e produzido pelos Sr. Renato Phaelante e Sr. J. Raposo.

Aos 16 anos, interessou-se em tocar violão, influenciado pelo Violonista Manoel Barbosa, amigo de seus pais, e devido à influência da Escola Brasileira de Violão, representada por Músicos como Garoto, Paulinho Nogueira, Baden Powell,





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

entre outros. Teve que desenvolver uma técnica própria, que lhe permitisse superar as dificuldades físicas e realizar o seu desejo, tornando-se, dessa forma, um Violonista Autodidata e mantendo-se fiel ao Estilo Brasileiro de tocar violão.

Sua Formação Acadêmica em Música foi realizada na Berklee College of Music, em Boston, nos Estados Unidos, onde se graduou em Composição, em dezembro de 1988, realizando seus Estudos de Regência com o Maestro David Callahan, Mestre em Música pela University of Massachusetts; de Composição com Thomas McGah, Mestre em Música pela Boston University; de Escrita Linear, também conhecida como LineWriting; de Arranjo, no Estilo de Duke Ellington, ou Arranging in Duke Ellington's style, com Herb Pomeroy, Trompetista, Arranjador e Band Leader, que tocou com Charlie Parker, Duke Ellington, Lionel Hampton; e de Arranjo para Madeiras, ou Scoring for Woodwinds, com Bob Freedman, Saxofonista, Arranjador e Regente, que, entre os seus trabalhos como Arranjador, tem como destaque o seu CD "Hot House Flowers", de 1984, de Wynton Marsalis. Além disso, ele é Pós-Graduado Lato Sensu em Regência pela FACEC.

No Brasil, Manoel Deodoro Liberalquino Ferreira graduou-se em Letras pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), em 1982. Foi Professor de Harmonia Jazzística e Violão Popular no Centro Experimental de Música do SESC, em São Paulo, onde, também, dirigiu uma camerata de violões, e é Professor Concursado de Harmonia na Escola Técnica de Criatividade Musical em Pernambuco. Desde 2002, ele é o Regente Titular e o Diretor Artístico da Banda Sinfônica do Recife, tendo completado 20 anos à frente desse Grupo Sinfônico. Além disso, ele ministrou vários Cursos nas Áreas de Arranjo, Harmonia Erudita e Jazzística.

Como Instrumentista já lançou três CDs, tendo sido considerado pelo Jornal da Tarde, em São Paulo, como "o mais revolucionário violonista dos últimos tempos"; pelo jornal The Boston Phoenix, nos Estados Unidos, como "um gênio latino do violão"; e, pelo Jornal Francês Le Monde, como "um violonista de fluidez embriagante". Participou de vários Festivais no Brasil e no exterior, entre eles, o Art&Soulfestival, em Los Angeles, em 1999, o Monestiès, em Toulouse, em 1999, e o 8º Festival de Violão, em Lyon, em 1997; e de Projetos e Eventos Musicais





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

importantes, tais como Projeto Pixinguinha, na Região Norte e Centro-Oeste; Cantorias Nordestinas, no Rio de Janeiro; II Festival Latino-Americano de Artes Sem Barreiras, em São Paulo; I International Special Arts Festival, na cidade de Izmir, na Turquia; e Show de Lançamento do Ano Internacional da Cultura da Paz, na Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), em Paris, como o único Músico Brasileiro convidado.

Seu terceiro CD, intitulado “Acqualuz”, primeira Obra em Trio, foi lançado no final de 2002, e com esse trabalho ele fez uma turnê por 5 (cinco) cidades pernambucanas, por meio do Projeto Instrumental do SESC-PE, e participou, também, de outros projetos relevantes, entre eles: o Projeto do Banco do Brasil, Tom Brasil - Música Viva; o Festival de Inverno de Garanhuns, em Pernambuco; o Projeto Instrumental na Torre Malakoff, em Pernambuco; o Projeto Instrumental de Fernando de Noronha, em Pernambuco; o Instrumental Inconcert, em Pernambuco; e o Projeto Villa-Lobos, no Clube do Choro, em Brasília.

Manoel Deodoro Liberalquino Ferreira foi Diretor Musical, Violonista e Arranjador do CD “Alma De Tupi”, de 1999, da Cantora Teca Calazans. No que concerne à Direção Musical, ele desempenhou esse papel em várias produções, tais como: o 1º CD do Violonista Cláudio Almeida; os Discos “Minha Adoração”, que é um Tributo a Nelson Ferreira, de 2002, e “Cantando Capiba... E Sentirás o Meu Cuidado”, de 2005, do Cantor Gonzaga Leal; e o mais recente Disco de Maurício Cavalcanti, “Além das Fronteiras do Universo”, de 2006, no qual participou, também, como Violonista e Cantor. Ademais, ele compôs a Trilha Sonora do Disco de Poesias do Escritor Maximiliano Campos, de 2001, e participou como Arranjador e Violonista dos CDs “Loas, Lendas e Luas”, de 2000, do Cantor Zé Rocha, “O Olhar Brasileiro”, de 2000, e “E O Nosso Mínimo É Prazer”, de 2007, do Cantor Gonzaga Leal, e, ainda, do CD “Canções Brasileiras”, de 2010, de Lêda Dias. Em 2008, dirigiu e regeu o primeiro CD da Banda Sinfônica do Recife, que foi gravado ao vivo, em Homenagem aos 50 anos do Grupo.

Em 2002 e 2004, ele participou da I e da II Conferência Latino-Americana de Arranjadores e Regentes de Banda Sinfônica, realizadas na cidade de Tatuí, em São





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Paulo. Além disso, no período de 2005 a 2009, foi o Diretor Musical e Regente do Concurso de Música Carnavalesca Pernambucana, promovido pela Prefeitura do Recife, tendo lançado 5 (cinco) CDs sob a sua Direção com as músicas vencedoras do referido Concurso.

Em 2006, uma das suas composições para violão solo, “Valsa Pro Manoelito”, foi publicada pela Revista Americana “Fingerstyle Magazine”, na edição 15 de 2006. Já em 2010, a Revista Alemã “Akustik Gitarre”, edição de março-abril de 2010, publicou sua Composição “Mana”, também para violão solo; e, em 2014, essa Obra foi publicada pela “Alfred Publishing” no songbook “Brasil Acústico” do Violonista Alemão Frank Basan.

Em 2013, estreou o seu mais novo Show, “Brasilis”, no Festival de Inverno de Garanhuns e na Celebração de Natal da Cidade de Vitória da Conquista, na Bahia, além de ter sido o Regente e Diretor Musical do I Festival do Frevo da Humanidade, cujo CD foi lançado no dia 9 de fevereiro de 2014.

Em outubro de 2015, foi convidado para atuar como Regente pela Fundação Nacional de Artes (FUNARTE), integrando o Corpo Docente do “Painel Funarte de Bandas de Música”, realizado na cidade de Castanhal, no Pará.

Além das temporadas anuais de Concertos com a Banda Sinfônica do Recife, o Maestro gravou, em 2018, um vídeo para o mais importante site de violão no Brasil, o Acervo Digital do Violão Brasileiro.

Em 2019, além dos Concertos com a Banda Sinfônica do Recife, Manoel Deodoro Liberalquino Ferreira foi Diretor Musical e Regente da Segunda Edição do Festival Nacional do Frevo. No período de dezembro de 2020 a março de 2021, ele ministrou, de forma gratuita, um Curso de Harmonia Popular, pela Plataforma Google Meet, em parceria com o Instituto Federal de Pernambuco, Campus Barreiros, para Músicos autônomos.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas. Vem, agora, à Comissão de Legislação e Justiça para ser apreciado em seus aspectos constitucionais, legais e jurídicos (art. 287, I, “a” do RICMR).

### II – VOTO

A iniciativa do Vereador encontra respaldo no art. 26, caput, da Lei Orgânica do Município<sup>1</sup> e no art. 247, do Regimento Interno<sup>2</sup> desta Câmara Municipal.

A concessão do “Título de Cidadão do Recife” está prevista no art. 224<sup>3</sup> e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, e deve respeitar a forma do art. 222 e 223, também do Regimento Interno. Nesse sentido, o projeto não esbarra nos ditames constitucionais, na Constituição Estadual, nem na Lei Orgânica do Recife.

No que respeita a técnica legislativa, a matéria se mostra perfeita e pronta para ser inserida no ordenamento jurídico municipal.

Por todo o exposto, o PDL nº 08/2024 se mostra dentro dos limites constitucionais de atuação do Município, razão pela qual opino pela **APROVAÇÃO**.

### III – CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Do exposto, opina a Comissão de Legislação e Justiça pela **APROVAÇÃO** do **PDL N.º 08/2024** de autoria do Vereador Ebinho Florêncio.

---

<sup>1</sup> Art. 26 da LOMR - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto nesta Lei Orgânica.

<sup>2</sup> Art. 247 do RICMR -. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, mediante iniciativa popular, observado o disposto na Lei Orgânica do Município do Recife.

<sup>3</sup> Art. 224 do RICMR - O Título de Cidadão do Recife poderá ser conferido a qualquer pessoa física, brasileira ou estrangeira, radicada no Brasil, em virtude de relevantes serviços, comprovadamente prestados ao Recife ou à sua gente, por via de projeto de decreto legislativo subscrito por 3/5 (três quintos) dos membros da Câmara e aprovado pelo mesmo quórum).





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**ZÉ NETO**

**Relator**

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 11 de abril de 2024.

### **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

**ZÉ NETO**

**Presidente**

**ANDREZA ROMERO**

**Vice- Presidente**

**RINALDO JÚNIOR**

**Membro Efetivo**

**SAMUEL SALAZAR**

**Membro Efetivo**

**MICHELE COLLINS**

**Membro Efetivo**

**LIANA CIRNE**

**Membro Suplente**

**FRED FERREIRA**

**Membro Suplente**

